Ementa: solicita que a Mesa Diretiva desta C?ara Municipal tome provid?cias no sentido de regulamentar o C?igo de ?ica e Disciplina, impondo as obriga?es e deveres dos parlamentares.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente aos integrantes da Mesa Diretiva da C?ara Municipal, bem como aos eleitos nesta noite para o bi?io 2011/2012, para que os mesmos tomem provid?cias no sentido de regulamentar o C?igo de ?ica e Disciplina, impondo regras e deveres para os parlamentares locais.

Esta regulamenta?o, inclusive, diga-se de passagem, j?deveria ter ocorrido h?muito tempo atr?. Por?, por diferentes motivos, sempre foi protelada, o que acaba gerando transtornos ainda maiores, visto que existe uma verdadeira lacuna entre o que pode e o que n? pode ser feito, o que ?correto, o que n? ?correto.

E a solu?o ?tratar o assunto com prioridade, tomando as provid?cias cab?eis e implantando o C?igo de ?ica e Disciplina com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de Dezembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador